

LEI MUNICIPAL N° 1079 DE 02/12/76
PROJETO DE LEI N° 1090
" DENOMINA DE RUA DIONISIO TAULES A UMA
DAS VIAS PÚBLICAS LOCAIS AINDA SEM
DENOMINAÇÃO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA DIONISIO
TAULES a uma das
vias públicas locais, ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 02 de Dezembro de
1976.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE